MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 1026-Almox/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 6 de outubro de 2026.

Assunto: Despacho - OD

Tendo em vista a necessidade estar contemplada no Plano de Contratações Anual da OM e a aplicação dos créditos estar em consonância com os objetivos estratégicos da OM:

a. **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios.

b. **DETERMINO** a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada.

c. Para fins do inciso IV do artigo 75 da Lei no 14.133, de 1° de abril de2021, empregar os recursos recebidos na Nota de Crédito 2026NC16142.

d. Tipo de Empenho: (x) Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo ( ) Reforço

GILDSON BORGES DA SILVA - TC
Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gildson Borges da Silva**, em 06/10/2026, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Jzw0-X+Bs-mnjD-l7AD